

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.748, de 06 de julho de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

86.000,00 R\$ 8.000,00

anta Cruz do Sul Parceria com o povo



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Gruz do Sul - RS

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo Esportes e Lazer

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 1998.

SÉRGIÓ IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

